



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – CAC	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado	01 - 09
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado	10 - 20
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO – CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado	21 - 35
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - Mestrado	35 - 43
05- EDITAL Nº 006/2010 – PROGEPE – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO	
Participação em Congresso no Rio Grande do Sul para Profissionais de Secretariado da UFPE	43 - 44

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/08/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão — Ano Letivo 2011** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Letras, ou áreas afins; e, para o Curso de Doutorado, graduação ou mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Letras, ou áreas afins, realizados em instituições (no caso das brasileiras) reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 Poderão participar do exame de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação, apresentando, no ato da inscrição, uma declaração de conclusão do curso em 2010.2. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado de cursos de graduação plena; caso contrário, o candidato não poderá fazer sua inscrição no programa e estará automaticamente reprovado.

1.1.2 No caso do Doutorado, admitir-se-á a inscrição de concluintes de Curso de Mestrado, sendo exigida declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, comprovando que o candidato foi submetido ao Processo de Qualificação. Para os candidatos aprovados, sua matrícula no PPGL está condicionada à apresentação de defesa do Mestrado.

1.1.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Letras, situada no Centro de Artes e Comunicação, Campus da UFPE, de 20 de setembro a 20 de outubro de 2010 para os Cursos de Doutorado, e de 21 de outubro a 22 de novembro de 2010 para os Cursos de Mestrado das 9 às 12h e das 14 às 17h, de 2º a 6º feira (excepcionalmente na 6º feira as inscrições irão até 15 horas), com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

Edital Seleção para Doutorado e Mestrado 2011

2.1. Período da Seleção

DOUTORADO:

Inscrição de 20 de setembro de 2010 a 20 de outubro de 2010

Seleção de 25 de outubro de 2010 a 22 de novembro de 2010

MESTRADO:

Inscrição de 21 de outubro de 2010 a 21 de novembro de 2010

Seleção de 24 de novembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010

2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo 1
- Diploma ou certificado de conclusão de graduação para os candidatos ao Mestrado e diploma da graduação mais o diploma ou certificado de conclusão de mestrado para os candidatos ao doutorado, salvo os casos que se enquadrem no que foi indicado nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3;
- Cópia autenticada da Carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título de eleitor com comprovação de voto da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- Cópia do Histórico escolar do curso de graduação para os candidatos ao mestrado;
- Cópia do Histórico escolar do curso de mestrado para os candidatos ao doutorado;
- Currículo LATTES impresso e comprovado;
- Projeto de pesquisa obrigatoriamente vinculado às linhas de pesquisa do Programa, de acordo com as especificações descritas no item 4.1;
- Duas fotos 3x4 recentes.
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme Boleto (Anexo II).

Obs.: o candidato **não** selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

2.3 Exame de Seleção de Mestrado e Doutorado

2.3.1 Tanto o Concurso de Mestrado quanto o de Doutorado serão conduzidos por suas respectivas Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, e formada por até 5 (cinco) professores-doutores integrantes de Programas de Pós-Graduação em Letras.

2.3.2 A Comissão de Seleção e Admissão terá plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

2.3.3 O processo de seleção de Mestrado e Doutorado compreenderá sete etapas: (1) Inscrições; (2) prova de conhecimento (eliminatória e classificatória) (3) análise e defesa do projeto (eliminatória e classificatória); (4); prova de língua estrangeira (classificatória); (5) prova de títulos (classificatória); (6) resultado final; (7) matrícula.

A Seleção para o Doutorado e o Mestrado constará de:

2.4 Etapas do Concurso ao Doutorado

Etapa 1	Inscrições: 20 de setembro de 2010 a 20 de outubro de 2010
Etapa 2	Prova de Conhecimento 25/10/2010 (das 9 às 13 horas)
Resultado 29/10/2010 (16h)	
Etapa 3	Análise e defesa do projeto 03/11/2010 a 05/11/2010
Resultado 08/11/2010 (10h)	
Etapa 4	Prova de língua estrangeira 11/11/2010 (das 13 horas às 17)
Resultado 17/11/2010 (16h)	
Etapa 5	Prova de títulos 12/11/2010
Resultado 17/11/2010 (16h)	
Etapa 6	Resultado Final 22/11/2010
Etapa 7	Matrícula 10/01/2011 a 14/01/2011
Início das aulas 07/03/2011	

2.5 Etapas do Concurso ao Mestrado

Etapa 1	Inscrições: 21 de outubro de 2010 a 21 de novembro de 2010
Etapa 2	Prova de Conhecimento 24/11/2010 (das 9 às 13 horas)
Resultado 01/12/2010 (16h)	
Etapa 3	Análise e defesa do projeto 06/12/2010 a 10/12/2010
Resultado 13/12/2010 (10h)	
Etapa 4	Prova de língua estrangeira 16/12/2010 (das 13h às 15 horas)
Resultado 20/12/2010 (10h)	
Etapa 5	Prova de títulos 17/12/2010
Resultado 20/12/2010 (10h)	
Etapa 6	Resultado Final 23/12/2010
Etapa 7	Matrícula 10/01/2011 a 14/01/2011
Início das aulas 07/03/2011	

3. PROVA DE CONHECIMENTO

3.1 — A prova de conhecimento, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2 — A prova versará sobre os Tópicos Sugeridos no Anexo III (área de Linguística e Teoria da Literatura) e constará de 4 (quatro) questões, sendo que 2 (duas) das questões serão escolhidas e respondidas pelo candidato.

3.3 — São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza, propriedade no uso da linguagem; coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (peso 3); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados neste Edital (peso 3); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso 2); e d) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (peso 2).

3.4 — Somente participará da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

4. ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO

4.1 - A entrega do projeto de pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas seleções de Mestrado e Doutorado, respectivamente, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (**NBR 14724:2001; NBR 10520:2001; NBR 6023:2000**) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 5 a 7 páginas para o mestrado e de 8 a 10 páginas para o doutorado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo;

4.2 - São critérios para a análise e defesa dos projetos de mestrado e Doutorado: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (peso 2); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; demonstração de conhecimento dos autores principais da área (peso 2); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (peso 2); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (peso 2); e) demonstração de capacidade de explanação do projeto; clareza e consistência da pesquisa proposta (peso 2).

4.3 - A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.

4.4 – A análise e defesa do projeto tem peso 4 (quatro).

4.5 - Somente participará da etapa seguinte o candidato que tiver a análise e defesa do Projeto de Pesquisa aprovada com nota mínima de 7 (sete).

5. PROVA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

5.1 — A prova de língua (Inglês, Francês, Espanhol e Alemão), que tem peso 1 (um), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira e é indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo uma etapa de caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) ou 4 (quatro) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (ver 5.4), sendo permitido o uso de dicionário e vetado a utilização de aparelhos de comunicação;

5.2 – A prova de língua avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo candidato, relacionados às áreas de Teoria da Literatura e Linguística;

5.3 – O critério para avaliação de língua será a demonstração de capacidade de compreensão do texto, observadas as respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova.

5.4 - Para o candidato ao Mestrado, será exigido prova escrita em 1 (uma) língua estrangeira. Para o candidato ao Doutorado, será exigido prova escrita de duas línguas estrangeiras. Caso o candidato ao Doutorado tenha realizado seu Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE nos últimos 5 (cinco) anos, lhe será exigido somente prova escrita em 1 (uma) língua estrangeira diversa da que ele realizou quando da seleção de Mestrado.

6. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

6.1 — A avaliação do Currículo Lattes, com peso 1 (um), se restringirá às atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos.

6.2 — Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

6.2.1 – TITULAÇÃO — peso 2,0 (dois):

CURSOS: Indicar curso, Instituição, período.	Pontuação Máxima (200 pontos)
Média do Histórico Escolar	50
Especialização na área do Programa	50
Especialização em áreas afins	40
Diploma de Mestre na área do Programa	80
Diploma de Mestre em áreas afins	60
Diploma de Doutor em áreas afins	80
TOTAL	

6.2.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL — peso 2,0 (dois):

ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (200 pontos)
Monitoria	15 por semestre
Professor de ensino fundamental na área do Programa	10 por semestre
Professor de ensino fundamental de áreas afins	5 por semestre
Professor de ensino médio na área do Programa	15 por semestre
Professor de ensino médio de áreas afins	10 por semestre
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre
Professor de Especialização lato sensu na área ou de capacitação	30
Professor de Especialização lato sensu de área afins ou capacitação	20
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	15
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	15
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor)	10
TOTAL	

6.2.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA — peso 2,0 (dois):

ATIVIDADE: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (200 pontos)
Estágio voluntário	10 por semestre
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	15 por semestre
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	10 por semestre
Outras atividades relevantes (orientação de estágios e monografias)	10 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	20 por projeto
TOTAL	

6.2.4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA — peso 2,5 (dois e meio):

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (250 pontos)
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	5
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	10
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	15
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	15
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	25
Publicação em revista internacional incluída no Qualis/CAPES	25
Publicação em revista nacional incluída no Qualis/CAPES	20
Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPES	15
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros na área (inclusive ISBN)	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (inclusive ISBN)	10
Publicação de livros na área (inclusive ISBN)	25
Publicação de livros em áreas afins (inclusive ISBN)	15
Prêmios científicos e literários	10
TOTAL	

6.2.5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO — peso 1,5 (um e meio):

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (150 pontos)
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	2 por participação
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	5 por participação
Minicurso (mínimo 12h), como aluno graduação	5 por curso
Minicurso (mínimo 12h), como aluno de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	10 por curso
Participação como aluno de graduação ou pós-graduação em cursos com média duração (min. 40h)	15 por curso
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por evento
TOTAL	

7. RESULTADO

7.1 — Serão aprovados os candidatos que obtiverem no Resultado Final do processo de seleção a nota 7 (sete), no mínimo;

7.2 — O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), conforme 8.1 — e obedecido o número de vagas;

7.3 — Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de língua;

7.4 — A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/pgletras>.

8. RECURSOS

8.1 – Dos resultados de cada uma das etapas 2, 3, 4, 5 e 6 do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 72 horas contado após o horário da sua divulgação, que poderá ou não acatar o recurso.

8.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

9. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - São fixadas em 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 15 (quinze) vagas para Teoria da Literatura e 25 (vinte e cinco) vagas para Linguística, respectivamente, e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 10 (dez) vagas para Teoria da Literatura e 10 (dez) vagas para Linguística, respectivamente, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

9.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 9.1.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Artes e Comunicação (CAC), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

10.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

10.3 - As notas atribuídas aos candidatos, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.3, 4.5; 5.1 e 6.2

10.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de língua estrangeira

10.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

10.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/pgletras>

10.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

10.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 30 de agosto de 2010.

Evandra Grigoletto

Coordenadora Pós-Graduação em Letras — UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO (<http://www.ufpe.br/pgletras/selecao-processo.htm>)

II – MODELO DO BOLETO (<http://www.ufpe.br/pgletras/selecao-processo.htm>)

III – TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGÜÍSTICA

- * Estudos da linguagem e de sua relação com o ensino-aprendizagem de línguas
- * Teoria dos gêneros: perspectivas teóricas e práticas
- * Novas mídias interativas nos estudos da linguagem
- * Relações entre língua falada e língua escrita
- * Implicações da virada pragmática nos estudos da linguagem
- * Formalismo vs. funcionalismo nos estudos da linguagem
- * Teoria da Variação Linguística, análise e descrição de línguas naturais
- * Teorias fonológicas modernas
- * A dimensão dialógica da linguagem
- * Teorias enunciativas e discursivas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA

- * Literatura, leitura e leitor
- * Literatura, sociedade e memória
- * Literaturas e outras linguagens
- * *Mimesis* e literatura
- * Tendências contemporâneas da Teoria da Literatura
- * Literatura e Identidade cultural
- * Literatura e gênero
- * Literatura e alteridade
- * O contexto da obra literária e métodos críticos para a sua análise
- * Literaturas em contexto comparativo

IV — LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Linhas de Pesquisa teoria da literatura

• **Literatura, sociedade e memória**

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida: organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos, com principal ênfase na produção do Nordeste.

Professores: Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Ermelinda Ferreira, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter, Sébastien Joachim, Sônia Ramalho.

• **Literatura e Intersemiose**

Relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação.

Professores: Anco Márcio Tenório Vieira, Ermelinda Ferreira, Maria do Carmo Nino.

• **Literatura e Estudos Culturais**

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, que contribui para a formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito.

Professores: Alfredo Cordiviola, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter, Sébastien Joachim, Sônia Ramalho.

• **Literatura comparada**

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

Professores: Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Ermelinda Ferreira, José Alberto Miranda Poza, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter, Sébastien Joachim, Sônia Ramalho, Sueli Cavendish de Moura

• Análise sócio-pragmática do discurso

Estudo do funcionamento da linguagem, em contextos de uso, investigando os aspectos lingüísticos, discursivos e filosóficos tais como a enunciação, a produção de sentido, os atos de fala e a argumentatividade.

Professores: Angela Paiva Dionísio, Antônio Carlos Santos Xavier, Dóris Arruda Carneiro da Cunha, Judith Hoffnagel, Karina Falcone, Kazuê Saito, Virgínia Leal.

• Linguagem, tecnologia e ensino

Estudos da linguagem e de sua relação com o ensino-aprendizagem de línguas (materna, estrangeira, segunda língua, indígenas) mediados por recursos tecnológicos, impressos, eletrônicos, digitais e por recursos didáticos tradicionais, contemplando-se também comunidades especiais.

Professores: Abuêndia Peixoto Pinto, Alberto Poza, Angela Paiva Dionísio, Antônio Carlos Santos Xavier, Benedito Gomes Bezerra, Dóris Arruda Carneiro da Cunha, Elisabeth Marcuschi, Evandra Grigoletto, Kazuê Saito, Maria Cristina Damianovic, Virgínia Leal.

• Organização Lingüística da produção oral e escrita

Investigação da produção discursiva dos pontos de vista etnográfico, cognitivo e semântico-discursivo do texto oral e escrito, envolvendo problemas de organização, desenvolvimento, compreensão, tipologia, morfologia, sintaxe e léxico e fenômenos prosódicos.

Professores: Angela Paiva Dionísio, Benedito Gomes Bezerra, Cláudia Roberta, Dóris Arruda Carneiro da Cunha, Elisabeth Marcuschi, Judith Hoffnagel, Karina Falcone, Kazuê Saito, Marlos Pessoa, Medianeira Souza, Stella Telles.

• Linguagem, trabalho e sociedade

Estudos das práticas discursivas em sociedade, dialogando com os aportes teóricos de diversos campos do saber aplicado a domínios midiático, jurídico, literário, artístico, clínico, educacional, de saúde, ciência e tecnologia nas relações sociais de trabalho.

Professores: Abuêndia Peixoto Pinto, Evandra Grigoletto, Judith Hoffnagel, Karina Falcone, Maria Cristina Sampaio, Nelly Carvalho, Virgínia Leal.

• Aspectos estruturais e históricos na descrição de línguas

Descrição histórica e estrutural do português brasileiro e de línguas indígenas, e aspectos interculturais.

Professores: Alberto Poza, Cláudia Roberta, Marlos Pessoa, Nelly Carvalho, Stella Telles.

OBSERVAÇÕES VÁLIDAS PARA MESTRADO E DOUTORADO

* Cada candidato deve apresentar apenas um projeto de dissertação ou um projeto de tese devendo indicar a área de concentração e a linha de pesquisa na qual o projeto se insere.

* Os candidatos ao Mestrado poderão indicar um possível orientador, já os candidatos ao Doutorado terão obrigatoriamente que indicar um orientador no seu Projeto de Pesquisa. As provas de conhecimento serão anônimas, e só poderão ser identificadas mediante o número do CPF do candidato.

* O candidato deverá indicar o(s) idioma(s) em que fará a(s) prova(s) de língua estrangeira em sua ficha de inscrição. Será permitido o uso de dicionários nas provas de língua, devendo cada candidato trazer seu próprio exemplar.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em Reunião de Colegiado, em 05/08/2010)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado Acadêmico. Este curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, em regime de tempo integral, manhã e tarde, e se destina à Enfermeiros, Nutricionistas, Odontólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Médicos, Educadores Físicos, Farmacêuticos e especificamente profissionais dos cursos de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social com titulação mínima de Bacharel - Graduado.

1 – INSCRIÇÃO

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a Graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901), nos dias úteis, no período de 20 (vinte) a 30 (trinta) de setembro de 2010 (dois mil e dez), das 08 (oito) às 12 (doze) horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até o dia 01 (um) de outubro de 2010. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas da cédula de identidade (CI), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;
- d) Cópia autenticada da prova de quitação do serviço militar para os candidatos brasileiros, do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- f) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- g) *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, atualizado, dos últimos cinco anos (2005 a 2009), com comprovação anexada, em duas vias encadernadas. Todas as folhas destas duas vias encadernadas, **incluindo a documentação comprobatória**, deverão ser numeradas sequencialmente, apenas no

anverso da folha, a partir da primeira até a última folha, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha. A documentação comprobatória deverá estar organizada na ordem de apresentação do Currículo Lattes/CNPq.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Pré-projeto da dissertação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato, em quatro cópias impressas, e deverá obedecer a seguinte formatação:
 - O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5 (um, meio) cm, apenas no anverso das folhas;
 - Fonte do texto, Times New Roman 12;
 - Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
 - As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm. As margens direita e inferior de 2 (dois) cm.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Excepcionalmente admitir-se-á inscrição condicionada ao processo de seleção de Mestrado candidatos cursando o último período do Curso de Graduação, os quais só deverão ser matriculados após a devida conclusão do Curso de Graduação, devidamente comprovada (2.2 alínea a), até a data de realização da matrícula definida pela PROPESQ.

2.5 – O comprovante de pagamento obrigatoriamente deverá conter todos os dados instruídos no Anexo II, caso contrário não será aceito como documento para inscrição (2.1 alínea f).

2.6 – A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda as exigências contidas no item 2.1 (alínea g) implicará na eliminação automática do candidato do processo.

2.7 – A apresentação do pré-projeto com o número de páginas além do limite estabelecido e que não atenda às especificações técnicas (2.2 alínea c) implicará na eliminação automática do candidato do processo. No momento da inscrição, o pré-projeto será identificado por um código numérico e **não deverá ter orientador**.

2.8 - Toda a documentação entregue na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo estar em perfeita condição de forma a permitir a clareza do documento.

2.9 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros titulares e dois suplentes. Esses membros, todos professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

- a) Prova de Inglês;
- b) Prova de conhecimento (prova escrita);
- c) Avaliação do *Curriculum Vitae*;
- d) Defesa do pré-projeto.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	20 a 30 de setembro de 2010	08 às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	05 de outubro de 2010	08:30h às 12:30h
Resultado	06 de outubro de 2010	08h
Prazo Recursal	06 a 08 de outubro de 2010	08 às 12h
Etapa 2 – Prova de conhecimento (Prova escrita)	19 de outubro de 2010	08:30h às 12:30h
Resultado	25 de outubro de 2010	08h
Prazo Recursal	25 a 27 de outubro de 2010	08 às 12h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Defesa do pré-projeto	25 a 29 de outubro de 2010	08 às 17h
Resultado	03 de novembro de 2010	08h
Prazo Recursal	03 a 05 de novembro de 2010	08 às 12h
Resultado final	08 de novembro de 2010	17h
Prazo Recursal	09 a 11 de novembro de 2010	08 às 12h
Matrícula	De acordo com o calendário SIG@POS 2011.1 estabelecido pela PROPESQ	08 às 12h
Início das aulas	28 de fevereiro de 2011	09h

3.2.1 Prova de inglês

3.2.1.1 - A prova de idioma Inglês, com nota mínima de aprovação 7,0 (sete), de caráter eliminatório, objetiva avaliar a capacidade de compreensão em interpretação de um texto científico na área de concentração do Programa, Enfermagem e Educação em Saúde, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelho de comunicação.

3.2.1.2 – Na avaliação da prova de inglês objetiva será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto mensurada pelas respostas corretas as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.

3.2.2 – Prova de Conhecimento

3.2.2.1 – A prova de conhecimento será uma prova escrita, eliminatória, com peso 5 (cinco), com duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.2.2 – A prova escrita consistirá na leitura e interpretação de um texto científico, de tema relativo à área de concentração do programa, Enfermagem e Educação em Saúde. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Critérios	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da língua	1,5
Coerência no desenvolvimento das idéias	2,0
Capacidade de síntese	1,5
Capacidade argumentativa	2,0
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	3,0

3.2.3 – Análise e Defesa do Pré-Projeto

3.2.3.1- A análise e defesa do pré-projeto, de caráter classificatória, terá peso 2 (dois).

3.2.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto em até 15 minutos, seguida por arguição, pela comissão de seleção. O recurso audiovisual disponível será apenas o data show. A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo e o especificado no item 3.3.

3.2.3.3 – Os critérios para a análise e defesa do pré-projeto são:

Crítérios	Pontuação máxima
Aderência a uma das linhas de pesquisa do programa	0,5
Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	1,0
Contextualização teórico-metodológica	4,0
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)	2,0
Domínio do tema proposto demonstrando autonomia e espírito crítico	2,0
Viabilidade de execução do projeto	0,5

3.2.3.4 - O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. A nota final do pré-projeto será a média aritmética da soma das notas de cada examinador.

3.2.3.5 – Os candidatos serão informados sobre o horário da arguição do pré-projeto antecipadamente pela comissão de seleção, que obedecerá a ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, **dos últimos 5 anos** (2005 a 2009), impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, com peso 3 (três), de caráter classificatório, se restringirá a: formação acadêmica - Titulação; produção científica; experiência profissional; atividades de pesquisa e atividades de extensão.

3.2.4.2 - Nessa prova, cada atividade receberá uma pontuação máxima, por itens:

1º item - Formação Acadêmica-Titulação - até 30 pontos

2º item - Produção Científica - até 30 pontos

3º item - Experiência Profissional - até 20 pontos

4º item - Atividades de pesquisa – até 10 pontos

5º item - Atividades de extensão – até 10 pontos

3.2.4.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional.	10/ano	20	
1.2 Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição.	5/ano	10	
1.3 Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	3/ano	6	
1.4 Bolsista ou aluno voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificação institucional	3/ano	6	
1.5 Residência em Enfermagem concluída (dois anos)	15	15	
1.6 Residência em outras áreas concluída (dois anos)	10	10	
1.7 Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h na área de Enfermagem	10	10	

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.8 Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas	8	8	
1.9 Licenciatura em Enfermagem concluída	10	10	
1.10 Licenciatura em outras áreas	8	8	
SUBTOTAL	-	30	

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2005 a 2009)		Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	8	16	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	4	8	
2.2 Capítulo de livros com ISBN (autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	6	12	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	3	6	
2.3 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas indexadas				
Qualis A1	Na área de enfermagem	30	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	15	15	
Qualis A2	Na área de enfermagem	25	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	12,5	15	
Qualis B1	Na área de enfermagem	20	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	10	15	
Qualis B2	Na área de enfermagem	15	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	7,5	15	
Qualis B3	Na área de enfermagem	10	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	5	15	
Qualis B4	Na área de enfermagem	5	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	2,5	15	
Qualis B5	Na área de enfermagem	2,5	30	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	1	15	
2.4 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Internacional	10	20	
	Nacional	8	16	
	Regional/Local	5	10	
2.5 Resumo ou resumo estendido publicado em anais de eventos científicos	Internacional	8	16	
	Nacional	5	10	
	Regional/Local	3	6	
2.6 Participação em eventos científicos como palestrante/conferencista/mesa redonda/colóquio/outros	Internacional	12,5	25	
	Nacional	10	20	
	Regional/Local	5	10	
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster)	Internacional	10	20	
	Nacional	8	16	
	Regional/Local	5	10	
2.8 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	Internacional	12	24	
	Nacional	10	20	
	Regional/Local	8	16	
SUBTOTAL		-	30	

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2005 a 2009)		Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1 Professor de Ensino Superior efetivo	Na área de Enfermagem	10/ano	20	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	8/ano	16	
3.2 Professor de Ensino Superior substituto	Na área de Enfermagem	8/ano	16	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	6/ano	12	
3.3 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,5/aula	2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,3/aula	1	
3.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	1	4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,5	2	
3.5 Co-Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,5	2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,25	1	
3.6 Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	1,5	6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,75	3	
3.7 Co-Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	1	4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,5	2	
3.8 Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	Na área de Enfermagem	0,5	2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,25	1	
3.9 Professor de Ensino Médio	Na área de Enfermagem	5	10	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	2,5	5	
3.10 Preceptor de Residência	Na área de Enfermagem	8	16	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	6	12	
3.11 Atividade Assistencial	Na área de Enfermagem	1,5	6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,75	3	
SUBTOTAL		-	20	
4 ATIVIDADES DE PESQUISA (2005 a 2009)		Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Autor de pesquisa concluída, aprovada por Comitê de Ética e Pesquisa		6	10	
4.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética e Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)		3	5	
4.3 Participação em grupo de pesquisa registrado CNPq		3	5	
SUBTOTAL		-	10	

5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (2005 a 2009)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
5.1 Participação em eventos científicos como ouvinte	0,5	1	
5.2 Participação em comissão organizadora de eventos científicos	3	6	
5.3 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno	6	8	
5.4 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno	3	6	
5.5 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno	1,5	2	
SUBTOTAL	-	10	

3.3 – Os candidatos que irão participar da defesa do pré-projeto e avaliação do *Curriculum Vitae* serão os 25 (vinte e cinco) primeiros aprovados e classificados pela ordem decrescente de nota obtida, igual ou superior a 7 (sete), na Prova de Conhecimento.

3.4 – Em caso de existirem outros candidatos com nota igual ao último dos candidatos, dentro do quantitativo especificado no item anterior, estes também irão participar da defesa do pré-projeto e avaliação do *Curriculum Vitae*.

4 - RESULTADO

4.1 - O resultado final do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a prova de conhecimento, a defesa do pré-projeto e a avaliação do *Curriculum Vitae*, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final obedecendo ao número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota: a) prova de conhecimento (prova escrita); b) avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no [site www.ppgenfermagem.ufpe.br](http://www.ppgenfermagem.ufpe.br).

4.4 – Na divulgação dos resultados das provas será garantido o anonimato dos candidatos.

5 - RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas um total de 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado, nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração (Anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo o número de vagas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro de Ciências da Saúde/UFPE, situado no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901). Telefone: (81) 2126-8566

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo considerado desistente, e, portanto, eliminado do Processo de Seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Todos os candidatos deverão chegar no local de realização das provas, no mínimo, com uma hora de antecedência do horário estabelecido no item 3, trazendo água potável para o atendimento das suas necessidades de hidratação.

7.4 – O candidato não poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início.

7.5 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.6 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.9 - Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2011.

7.10 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgenfermagem.ufpe.br.

7.11 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este período toda a documentação será descartada.

7.12 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.13 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de agosto de 2010.

Profa. Dr^a Cleide Maria Pontes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO
II – MODELO DO BOLETO
III - VAGAS

ANEXO I



Inscrição
nº _____
(preenchimento de responsabilidade da secretaria)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ficha de Inscrição
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

MESTRADO									
Área de Concentração: Enfermagem e Educação em Saúde									
Linhas de Pesquisa		<input type="checkbox"/> Saúde da Família nos cenários do cuidado de Enfermagem							
		<input type="checkbox"/> Enfermagem e Educação em Saúde no Diferentes Cenários do Cuidar							
Informações Gerais									
Nome									
Estado Civil							Sexo		
Filiação: Pai									
Mãe									
Data de Nascimento		/ /		Naturalidade					
Nacionalidade						Profissão			
Identidade		Órgão/UF				Data de Expedição		/ /	
Título de Eleitor				Seção		Zona		Estado	
CPF				Nº Passaporte(Estrangeiro)					
Graduação				Ano de conclusão		Instituição			
Cédula Identidade Profissional							Órgão de Classe		
Endereço Residencial						Nº /Apto		Bairro	
Cidade		UF		CEP		Tel		()	
Tel 2		()		Email					
Local de Trabalho 1									
Endereço Profissional 1						Nº		Bairro	
Cidade		UF		CEP		Tel		()	
Local de Trabalho 2									

Endereço Profissional 2		Nº		Bairro	
Cidade	UF	CEP		Tel	()
Local de Trabalho 3					
Endereço Profissional 3		Nº		Bairro	
Cidade	UF	CEP		Tel	()
Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	
Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	
Cursos de Especialização		Ano de conclusão		Instituição	
Informações Adicionais					
Motivo de Opção pelo Programa					

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, ____/____/____

_____ Assinatura do(a) candidato(a)

OBS.: Preencher com letra de forma.

ANEXO II

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Siafi - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:
 - Unidade Gestora (UG): 153080
 - Gestão: 15233
 - Recolhimento: 288322
 - Número de referência: 3154
 - Competência e vencimento: não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Curso de Mestrado

NÚMERO DE VAGAS

TOTAL DE 10 (DEZ) VAGAS

O Curso de Mestrado apresenta uma área de concentração **Enfermagem e Educação em Saúde** tendo como ementa: Concepções epistemológicas contemplando os aspectos históricos, sociais, culturais, antropológicos, educacionais, políticos e tecnológicos no processo de cuidar. E duas linhas de pesquisa:

1. Saúde da Família nos Cenários do Cuidado de Enfermagem

EMENTA: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

2. Enfermagem e Educação em Saúde nos Diferentes Cenários do Cuidar

EMENTA: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO –
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/08/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação Nutrição, Curso de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em Nutrição ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado em Nutrição ou em áreas afins. Em ambos os casos, os cursos exigidos devem ter sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Nutrição, situada no Bloco de Ensino do Departamento de Nutrição CCS / UFPE, no período de **27 de setembro a 22 de outubro de 2010, das 8 às 12 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com cópia da documentação comprobatória anexada.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão anexar ao requerimento de inscrição:

a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão anexar ao requerimento de inscrição:

a) Projeto de Tese, incluindo: resumo, introdução, justificativa, objetivo, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências, contendo no máximo de 15 páginas e em conformidade com as normas da ABNT. O papel deve ser A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres. Observação: O Projeto de Tese deverá ser entregue sem conter a identificação do candidato. No momento da inscrição, o Projeto de Tese será identificado por um código numérico.

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado

c) Comprovação de um artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado em base de dados (SciELO, Medline, Pubmed ou Scopus, ou com FI/JCR) como autor principal ou co-autor, a partir de 2006.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Para a seleção de Mestrado, admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação. Para a seleção de Doutorado, será permitida, também em caráter excepcional, a inscrição condicional de concluintes de Curso de Mestrado. Em ambas os casos, a matrícula dos concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Em cada um dos níveis –mestrado e doutorado - o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, todos professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	27/09 à 22/10/10	8 às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	26/10/2010	9 às 11
Resultado	29/10/2010	12 h
Prazo Recursal	03/11/10 a 05/11/10	8 às 12h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	08/11/2010	13 às 17h
Resultado	10/11/2010	17h
Prazo Recursal	11/11/10 a 16/11/10	8 às 12h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	11/11/10	8 às 17h
Resultado	11/11/10	17h
Prazo Recursal	12/11/10 a 17/11/10	8 às 12h
Resultado final	12/11/10	17h
Prazo Recursal	16/11/10 a 18/11/10	8 às 12h
Matrícula	01/02/11 a 26/02/11	8 às 12h
Início das aulas	28/02/11	

3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 1 (um), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa e utilização da terminologia técnica.

Compreensão e interpretação de texto	80%
Correta utilização da terminologia técnica	20%

3.1.1.4 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora (às 8 horas) ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês e devida conferência da sua documentação de identificação.

3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, nota mínima 7 (sete), com peso 5 (cinco), terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.2.3 – A Prova de Conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de 6 (seis) questões relativas às três áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Nutrição. Duas destas questões serão descrições (em no máximo 2 páginas de papel ofício) sobre temas específicos da área de concentração, à qual o candidato está concorrendo, e valerá 3 (três) pontos cada uma em relação ao total da prova escrita. Cada uma das demais questões sobre as outras áreas de conhecimento valerá 1 (um) ponto.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A Avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório se restringirá à: formação acadêmica de graduação, à produção científica **a partir do ano de 2006**, atividades didáticas universitárias após a graduação, e experiência profissional.

4.1.4.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.11 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração).	12,5	50	
1.12 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).	7,5	30	
1.13 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração).	7,5	30	
1.4 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	30	50	
1.5 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outra áreas.	15	30	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	5	25	
1.7 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	3	15	
SUB-TOTAL	-	50	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2006)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área do conhecimento em concurso	10	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	5	15	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área do conhecimento em concurso	5	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	2,5	15	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
Qualis A1			
• Na área do conhecimento em concurso	30	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	15	15	
Qualis A2			
• Na área do conhecimento em concurso	25	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	12,5	15	
Qualis B1			
• Na área do conhecimento em concurso	20	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	10	15	
Qualis B2			
• Na área do conhecimento em concurso	15	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	7,5	15	
Qualis B3			
• Na área do conhecimento em concurso	10	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	5	15	
Qualis B4			
• Na área do conhecimento em concurso	5	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	2,5	15	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2006)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
Qualis B5			
• Na área do conhecimento em concurso	2,5	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	1	15	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	1	10	
• Nacional	0,5	10	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
• Internacional	0,5	10	
• Nacional	0,2	10	
2.6. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	1	10	
• Nacional	0,5	10	
SUB-TOTAL	-	30	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	5	10	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,1	10	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurriculares (por semestre)	2,5	10	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	2,5	10	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	1	10	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	1	10	
SUB-TOTAL	-	10	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	5	10	
SUB-TOTAL	-	10	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100	

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	27/09/10 a 22/10/10	8 às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	26/10/2010	9 às 11h
Resultado	29/10/2010	12 h
Prazo Recursal	03/11/10 a 05/11/10	8 às 12h
Etapa 1 – Análise do Projeto de Tese	29/11/10 a 30/11/10	8 às 17h
Resultado	30/11/10	17h
Prazo Recursal	01/12/10 a 03/12/10	8 às 12h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	01/12/10	8 às 17h
Resultado	01/12/10	17h
Prazo Recursal	02/12/10 a 06/12/10	8 às 12h
Etapa 3 – Defesa do Projeto de Tese	02/12/10 a 03/12/10	8 às 17h
Resultado	03/12/10	17h
Prazo Recursal	06/12/10 a 08/12/10	8 às 12h
Resultado final	03/12/10	17h
Prazo Recursal	06/12/10 a 08/12/10	8 às 12h
Matrícula	01/02/11 a 26/02/11	8 às 12h
Início das aulas	28/02/11	

3.2.1 – Prova de Inglês

3.2.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 1 (um), terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.2.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa e utilização da terminologia técnica.

Compreensão e interpretação de texto	80%
Correta utilização da terminologia técnica	20%

3.2.1.4 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora (às 8 horas) ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês e devida conferência da sua documentação de identificação.

3.2.2 – Análise do Projeto de Tese

3.2.2.1- A análise do Projeto de Tese, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0), terá peso 4 (quatro).

3.2.2.2 - São critérios para a Análise do Projeto de Tese, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) aderência à linha de pesquisa do Programa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e objetividade; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Aderência à linha de pesquisa do Programa	10%
Pertinência da bibliografia	5%
Redação, clareza e consistência	30%
Consistência da pesquisa	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	25%

3.2.2.2 - O Projeto de Tese será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção e Admissão que emitirá uma nota individualizada. A nota final do Projeto de Tese será a média aritmética da soma das notas de cada examinador.

3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1 – A Avaliação do Currículo Lattes de caráter classificatório, com peso 3 (três), se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica **a partir de 2006**, atividades didáticas universitárias após a graduação, e experiência profissional.

3.2.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.4 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	30	30	
1.5 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	15	15	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	3	15	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	2	6	
SUB-TOTAL	-	30	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2006)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área do conhecimento em concurso	10	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	5	25	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área do conhecimento em concurso	5	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	2,5	25	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
Qualis A1			
• Na área do conhecimento em concurso	50	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	25	25	
Qualis A2			
• Na área do conhecimento em concurso	45	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	22,5	25	
Qualis B1			
• Na área do conhecimento em concurso	40	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	20	25	
Qualis B2			
• Na área do conhecimento em concurso	35	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	17,5	25	
Qualis B3			
• Na área do conhecimento em concurso	20	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	15,5	25	
Qualis B4			
• Na área do conhecimento em concurso	10	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	5	25	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2006)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
Qualis B5			
• Na área do conhecimento em concurso	5	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	2,5	25	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	1	50	
• Nacional	0,5	25	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
• Internacional	0,5	10	
• Nacional	0,2	10	
2.6. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	1	10	
• Nacional	0,5	10	
SUB-TOTAL	-	50	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	5	10	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,1	10	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurriculares (por semestre)	2,5	10	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	2,5	10	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	1	10	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	1	10	
SUB-TOTAL	-	10	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	5	10	
SUB-TOTAL	-	10	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100	

3.2.3 – Defesa do Projeto de Tese

3.2.3.1 – A Defesa do Projeto de Tese, de caráter classificatório, terá peso 2 (dois).

3.2.3.2 – A Defesa do Projeto de Tese consistirá de argüição, por até 30 (trinta) minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.3 - Os candidatos serão informados pela Comissão de Seleção e Admissão, com antecedência de um dia, sobre o horário da argüição do Projeto de Tese.

3.2.3.4 – São critérios para a análise da Defesa do Projeto de Tese, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção e Admissão: a) domínio do tema proposto, demonstrando conhecimento da literatura e dos debates atuais; b) aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa; c) viabilidade de execução do Projeto de Tese.

Domínio do tema proposto	40%
Aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa	30%
Viabilidade de execução do Projeto de Tese	30%

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos com média mínima de 7,0 (sete). Serão aprovados aqueles candidatos classificados, em ordem decrescente de média final, até preencher o número de vagas estipuladas para cada área de concentração neste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Para o mestrado, maior nota na prova de conhecimento, maior nota na avaliação do Currículo Lattes e maior nota na prova de inglês; b) Para o doutorado, maior nota no Projeto de Tese, maior nota na prova de conhecimento, maior nota na avaliação do Currículo Lattes e maior nota na prova de inglês.

4.3 - A divulgação do resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponibilizado no *site* www.posnutri.ufpe.br. e no Boletim Oficial da Universidade.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem ou de nulidade, desde que devidamente fundamentado. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Coordenação do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados. O coordenador, então, tomará as devidas providências.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 13 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo 4 deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos e obedecerão a escolha do candidato por determinada área de concentração quando de sua inscrição.

6.2. No caso de serem aprovados um número menor de candidatos do que o número de vagas, as vagas remanescentes serão extintas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Nutrição – Centro de Ciências da Saúde / UFPE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas de Seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A Defesa de Projeto de Tese (Etapa 3) será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos demais candidatos. Os candidatos que a ela ainda não tenham se submetido aguardarão em local designado pela Comissão de Seleção e Admissão até o momento da sua defesa.

7.4 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Projeto de Tese) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra descrita no item 7.3 deste Edital.

7.7 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponível no *site* www.posnutri.ufpe.br e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena da sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição por um candidato implica em irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital;

7.10 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de junho de 2010.

Profa. Mônica Maria Osório
Coordenadora Pós-Graduação em Nutrição– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS



ANEXO I
Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Nutrição
 Av. Prof. Moraes Rego s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901 – Recife –
 PE
 Fone: (81)21268463, Fax: (81)21268473
<http://www.posnutri.ufpe.br>, posnutri@propesq.ufpe.br

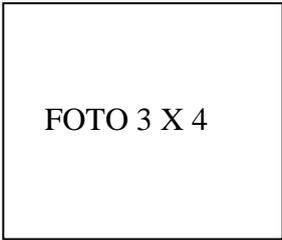


FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscr. N° _____

CURSO: MESTRADONUTRIÇÃO ()
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO _____

DOUTORADO ()



E. DADOS PESSOAIS:

Nome:: _____
 Sexo: _____ Data de nascimento _____ Estado civil _____
 Filiação: _____
 Naturalidade _____ Nacionalidade _____
 Profissão _____ CPF N° _____
 Identidade N° _____ Órgão expedidor _____
 Data de expedição _____
 Título de eleitor N° _____ Zona _____ Secção _____ Estado _____
 Situação militar (espécie de documento) _____
 N° _____ Série _____ Data de expedição _____
 Órgão expedidor _____
 Local de trabalho _____
 Residência:Rua: _____
 Complemento:: _____ Bairro: _____
 CIP: _____ Fone _____ Celular: _____
 E-mail: _____
 Local e Endereço Profissional _____
 Fone _____
 Sua inscrição é indicada por alguma instituição? Se sim qual? _____

Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir andidate com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES,CNPq, PROPESq-UFPE e Colegiado deste Programa.

Recife, ____ de _____ de _____

 (Assinatura do Candidate)

ANEXO II
EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Siafi - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:
 - Unidade Gestora (UG): 153080
 - Gestão: 15233
 - Recolhimento: 288322
 - Número de referência: 3147
 - Competência e vencimento: não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

Programa:

- Noções básicas de epidemiologia
- Segurança Alimentar e Nutricional
- Situação de saúde e nutrição no Brasil: O processo de transição epidemiológica e nutricional
- Avaliação antropométrica nos diferentes estágios de vida: índices, indicadores, padrões de referência e pontos de corte
- Processos fundamentais do metabolismo: integração e regulação metabólica
- Papel dos macro-nutrientes na homeostase orgânica
- Controle da ingestão alimentar
- Importância dos micronutrientes nos processos de crescimento e desenvolvimento.
- Nutrição e desenvolvimento fisiológico do sistema nervoso
- Interação nutrição e funcionamento do sistema nervoso central
- Constituintes dos alimentos, propriedades e alterações.
- Agentes contaminantes dos alimentos e fontes de contaminação
- Fatores responsáveis pelo desenvolvimento microbiano nos alimentos
- Controle higiênico no processamento e métodos de preservação de alimentos.
- Controle de qualidade físico-química de alimentos

Bibliografia:

AIRES, M. M. **Fisiologia**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BERNE, R.M.; LEVY, M.N. **Fisiologia**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CAMPBELL, M. K . **Bioquímica**. Artmed Editora 35 ed. 2000, Porto Alegre, 751 p.

CHEFTEL, J.C., CHEFTEL, H. **Introducción a la bioquímica y tecnología de los alimentos**. v1. e v2. Zaragoza, Acribia, 1976

Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)**. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). **Princípios e Diretrizes de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Texto de referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Brasília, 2004.

COZZOLINO SMF. **Biodisponibilidade de nutrientes.** SP: Manole. 2004.

DE ANGELIS, R.; TIRAPEGUI, J. **Fisiologia da Nutrição Humana: Aspectos básicos, aplicados e funcionais.** São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

EDRONHO, R. **Epidemiologia.** Editora Atheneu, 2ª Edição, 2009.

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. **Epidemiologia nutricional.** Editora Fiocruz/Atheneu, 2007.

FELLOWS P. J. **Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e práticas.** Porto Alegre: Artmed. 2006, 602p.

FENNEMA OR. **Introducción a la ciência de los alimentos.** Acribia, 1095p., 1992.

FRANCO, B. D.G. M. ; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos.** São Paulo Ed. Atheneu, 2005.

GAVA, AG. **Princípios de tecnologia de alimentos,** São Paulo, Nobel, 1986.

GERMANO, P.M.L., GERMANO M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos.** De Varela. 2. ed., 2003, 655 p.

GIBNEY MJ. VORSTER HH, KOK FJ. **Introdução à nutrição humana.** Guanabara Koogan, 2005
INAN/MS, DN/UFPE, SES/PE. **II Pesquisa estadual de saúde e nutrição: saúde, nutrição, alimentação e condições socioeconômicas no Estado de Pernambuco,** 1998.

JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos.** 6 ed. Artmed, 2005.

KRAUSE, M. **Alimentos, nutrição e dietoterapia.** São Paulo: Roca, 2005.

LEHNINGER, A. **Princípios de bioquímica.** São Paulo, 1986.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Vigilância alimentar e Nutricional – SISVAN/ Orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde.** Ministério da Saúde. Série A. Normas e manuais Técnicos Brasília – DF 2004. Nos itens: Parte I e Parte II

MONTGOMERY, R., CONWAY, T.W., SPECTOR, A.A. **Bioquímica: uma abordagem dirigida por casos.** 5.ed. São Paulo: Artes Médicas, 1994.

MURRAY, R.K., et al. HARPER: **Bioquímica.** 6.ed. São Paulo: Atheneu, 1990.

NELSON, DL , COX, MM. **Lehninger: principles of biochemistry.** New York, Worth Publishers, 2000.

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). **El estado de la inseguridad alimentaria en el mundo – los precios elevados de los alimentos y la seguridad alimentaria: amenazas y oportunidades.** Roma, 2008.

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). **El estado de la inseguridad alimentaria en el mundo – la erradicación del hambre en el mundo: evaluación de la situación diez años después de la Cumbre mundial sobre la Alimentación.** Roma, 2006.

Organização Mundial da Saúde. **Novas curvas de crescimento da Organização Mundial de Saúde – OMS.** <http://www.who.int/childgrowth/standards/en/>

ORDÓÑEZ, J. A. **Tecnologia de Alimentos.** V I – Componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed. 2005.

ORTEN, J.M., NEUHAUS, O.W. **Bioquímica Humana.** 10.ed. Buenos Aires: Panamericana, 1993.

OSÓRIO MM. **Fatores determinantes da anemia em crianças.** Jornal de Pediatria, 2002, Vol 78, No.4: 269-278.

PEREIRA, MG. **Epidemiologia: teoria e prática.** Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1995.

RIEDEL, G. **Controle sanitário dos alimentos.** São Paulo: Atheneu, 3. ed., 2005.

ROUQUAYROL MZ. **Epidemiologia & Saúde,** 6a. Edição Rio de Janeiro: Medsi – Guanabara Koogan, 2003.

SCHWARTZ MW; WOODS SC; ET AL. **Central nervous system control of food intake.** Nature 2000 404 (6778) p 661-671. (disponível na internet)

SGARBIEIRE, V.C. **Alimentação e nutrição: fator de saúde e desenvolvimento.** São Paulo: Almed, 1987.

SHILS ME; OLSON JA; SHIKE M; ROSS AC. **Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença.** 9 Ed. Barueri – SP: Manoel, vol1 e. II. 2003.

SILVA Jr., E.A. **Manual de controle higiênico-sanitário em Alimentos.** São Paulo: Varela, 6 ed., 2005.

SOARES NT. Um novo referencial antropométrico de crescimento: significados e implicações. **Rev. Nutr.** Campinas, 16(1):93-104, jan/mar, 2003.

STEPHEN C. WOODS et al. **Signals that regulate food intake and energy homeostasis.** Science 280, 1378 (1998) (disponível na internet)

STRYER, L. **Bioquímica.** 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

SUKKAR MY., EL-MUNSHID, HA., ARDANI, MSM. **Concise human physiology,** London, Blackwell Scientific Publications, 1993. (Cap. 8 e 9).

TIRAPEGUI, J. **Nutrição fundamentos e aspectos atuais.** Atheneu, 2000.

VILLELA, N.B.; SANTOS, R.R. dos. **Manual básico para atendimento ambulatorial em nutrição.** Salvador: Edufba, 2001.

VOET, D, Voet. J.G; Pratt, C.W. **Fundamentos de bioquímica** – Artmed Editora, Porto Alegre: Ministério da Saúde, 2000.

WANNMACHER, C.M.D., DIAS, R.D. **Bioquímica fundamental.** 6.ed. Porto Alegre: Guanabara, 1992.

ZIGMOND M.J.; BLOOM, F.E.; LANDIS, S.C.; ROBERTS, J.L.; SQUIRE, L.R. **Fundamental Neuroscience.** London: Academic Press, 1999.

ANEXO IV

NÚMERO DE VAGAS

Mestrado:

O Curso de Mestrado disponibilizará 13 (treze) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

1. Bases Experimentais da Nutrição: 4 (quatro) vagas
2. Ciência dos Alimentos: 3 (três) vagas
3. Nutrição em Saúde Pública : 6 (seis) vagas

Doutorado:

O Curso de Doutorado disponibilizará 10 (dez) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração

1. Bases Experimentais da Nutrição: 5 (cinco) vagas
2. Ciência dos Alimentos: 1 (uma) vaga
3. Nutrição em Saúde Pública : 4 (quatro) vagas

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em **11//08/2010**)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgcienciassaude, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Cursos de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos de: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Fonoaudiologia, Biomedicina, Biologia, Educação Física e Odontologia, realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES.

1.2 – Para os Cursos de Medicina, Enfermagem e Nutrição, possuir Título de Residência Médica e para os demais Cursos, possuir Título de Especialização de no mínimo 360 horas, ou ser Professor com vínculo empregatício em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, por um período de no mínimo dois anos;

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situada no Prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias **27 de setembro e 22 de outubro** de 2010, entre 9 e 14 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **Cópias autenticadas** de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae* (modelo adotado pelo Programa – Anexo IV) com comprovantes na mesma ordem.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação, em 2 cópias;
- b) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- d) Título de residência médica ou Título de Especialização (**conforme 1.2**)

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Será admitida a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de candidatos em fase de conclusão de Residência ou Especialização, condicionada a matrícula no Mestrado à conclusão do curso até a data de realização da mesma.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 10 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	27/09 a 22/10/2010	9h às 14h
Etapa 1 – Prova de inglês (eliminatória)	29/10/2010	9h às 12h
Resultado	05/11/2010	
Prazo Recursal	8, 9 e 10/11/2010	8h às 12h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	16 a 23/11/2010	
Resultado	26/11/2010	
Prazo Recursal	29, 30/11 e 1/12/2010	8h às 12h
Etapa 3 – Avaliação do pré-projeto	6 a 8/12/2010	8h às 12h
Resultado	14/12/2010	
Prazo Recursal	15 a 17/12/2010	8h às 12h
Resultado final	21/12/2010	
Prazo Recursal	22, 23 e 27/12/2010	8h às 12h
Matrícula	Fevereiro 2011	
Início das aulas	Março 2011	

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, é exigida a nota mínima 7,0 (sete). Sua nota terá peso 1 para a classificação. Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa. e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Sua nota será utilizada como critério de desempate.

3.1.1.2 – A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual realizará o pagamento da respectiva taxa diretamente à Instituição responsável pela correção. (BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037). O pagamento da taxa deverá ser efetuado no mesmo período da inscrição do Concurso;

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) capacidade de compreensão do texto;
- b) respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.2 – Avaliação do *Curriculum vitae*

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo, vitae, com peso 5, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – Titulação (Peso 3,5)

CURSOS PRÉ - MESTRADO	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Programa de monitoria	0,5/ano	1,0
Programa de iniciação científica	0,5/ano	1,0
Programa de extensão	0,5/ano	1,0
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)	0,5/curso	1,0
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)	1/curso	2,0
Programa de Residência	1,5/ano	4,0

2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC	0,5/ano	4,0
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC	0,5/ano	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação, co-orientação de TCC	0,25/atividade	0,5
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/internato	0,2/ano	2,0
Ministrou aulas avulsas relativas às atividades acadêmicas	0,1/aula	0,5
Atividade profissional em saúde	0,1/ano	0,5

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA (Peso 3,5)

Trabalho produzido Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Artigo completo publicado em periódico indexado	0,7/artigo	3,5
Artigo completo publicado em periódico não indexado	0,2/artigo	1,0
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	1,5
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	0,5	0,5
Outras atividades relevantes (ex: orientação de estágios e monografias)	0,5	0,5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias	0,5	0,5
Editor/autor de livro	0,25/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,25/resumo	2,5
Apresentação em congresso : Palestrante/conferencista	0,05/participação	0,25
Apresentação em congresso : Mesa redonda/simpósio/colóquio	0,05/participação	0,25
Apresentação em congresso : Tema livre/Pôster	0,05/participação	0,5

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Atividade Indicar evento, curso, duração, período, local, etc.	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Participação em congressos/simpósios/jornadas como ouvinte	0,2/participação	2,0
Participação em banca examinadora de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	0,5/participação	1,0
Curso de extensão (CH mínima 12hs), como aluno	0,25/curso	1,5
Curso de extensão (CH mínima 20hs), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de extensão (CH mínima 40hs), como aluno	0,75/curso	2,5

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem peso 4, caráter classificatório, e será realizada pela Comissão de Avaliação designada com 10 (dez) membros.. A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos por dois integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção. Esta etapa é aberta ao público.

3.1.3.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação bibliográfica, autor-data ou de numeração sucessiva, obedecido o formato Vancouver, contendo no **máximo 3 folhas**. Também deverá ser discutida a viabilidade do projeto (local de estudo, financiamento e população de estudo)

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	2,0
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	2,0
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	2,0
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	2,0
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	2,0
SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO	10,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgcienciassaude

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **15 (quinze) vagas** para o Curso de Mestrado nas Linhas de Pesquisa (**Anexo III**), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site *www.ufpe.br/ppgcienciassaude*

7.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, ___ de _____ de 2010.

Prof. José Ângelo Rizzo
Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Saúde – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – LINHAS DE PESQUISA

IV – MODELO DO CURRICULUM VITAE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....

Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:

Filiação:.....

Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº

C. Ident. Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....

Título de Eleitor nº..... Zona:..... Seção:..... Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) Nº Série:.....

Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....

Profissão:..... Órgão Empregador:.....

Docente () Sim () Não Instituição:..... Período:.....

Endereço residencial:

Telefones para contato:.....

Endereço profissional:.....

..... E-mail:.....

Formação Acadêmica:

Graduação:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....

Especialização:.....

.Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....

Residência Médica:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....

Informações Profissionais			
Vínculo com Instituição de Pública de Ensino?	() Sim () Não	Qual ?	
Período do vínculo			
Vínculo com Instituição Privada de ensino?	() Sim () Não	Qual ?	
Período do vínculo			
Vínculo com Instituição Pública diversa?	() Sim () Não	Qual ?	
Período do vínculo			
Vínculo com Instituição Privada diversa?	() Sim () Não	Qual ?	
Período do vínculo			

Título do projeto de pesquisa:

.....

.....

Linha de Pesquisa.....

.....

Recife,.....de.....de 2010.

Assinatura do candidato

ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3146
	Competência	09/2009
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: SEU NOME	CNPJ ou CPF do Contribuinte	SEU CPF
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
 - UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233
 - RECOLHIMENTO: Código 288322
 - NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências da Saúde: 3144
 - VALOR: R\$ 11,00
 - COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
 - CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato*
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III – LINHAS DE PESQUISA,

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

- Afecções do Sistema Endócrino – Epidemiologia, Clínica e Tratamento
- Avaliação Clínico-laboratorial e Terapêutica da Infecção pelo HIV/AIDS e Co-infecções
- Avaliação e Promoção da Qualidade de Vida
- Distúrbios dos Tecidos Ósteo-articular e do Tecido Conjuntivo
- Epidemiologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação das doenças do Sistema Cardiovascular
- Estudo Clínico, Diagnóstico e Terapêutico das doenças do fígado
- Fisiopatologia, Avaliação Clínica, Diagnóstico e Terapêutica das Doenças Respiratórias e Alérgicas

EDITAL Nº. 006/2010 – PROGEPE

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO NO RIO GRANDE DO SUL PARA PROFISSIONAIS DE SECRETARIADO DA UFPE

1. A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO** consoante Edital Nº **005/2010** de servidores(as) que exerçam a função de Secretários(as) para participação no **VI CONGRESSO DE SECRETÁRIAS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS, no Estado do Rio Grande do Sul**, que ocorrerá no período de **27 a 30/09/2010**, em consonância com a política de Capacitação e Qualificação de que trata a Lei nº 11.091/05 e Edital nº 001/2010 que passa ter a relação a seguir especificada:

	NOME	SIAPE	Nº PROCESSO
1	Adelmo Bezerra de Oliveira	1132066	022804/2010-61
2	Adenilda Eugênia de Lima	1131924	022869/2010-15
3	Ana Cláudia Colaço Lira e Silva	1134416	023289/2010-37
4	Antonio Carlos Duprat Barros	1128113	022894/2010-91
5	Auricéia Barbosa da Silva	1132602	023039/2010-05
6	Carlos Alberto Rodrigues da Costa	1133313	029405/2010-21
7	Célia Pereira de Castro	1132597	022891/2010-57
8	Dayse Valéria de Andrade Marques	1132872	024808/2010-84
9	Débora Silva Pena Pastor	1562699	022829/2010-65
10	Denise Ferreira de Souza	1134453	023288/2010-92
11	Edcleide Maria da Silva	1525353	022576/2010-20
12	Edineise Ferreira de Albuquerque	1131351	022821/2010-07
13	Elenice Duarte de Lucena	1650648	028449/2010-34
14	Erivaldson Sérgio da Silva Farias	1297624	024200/2010-50
15	Gabrielle Alves de Lucena Santos	1506477	031418/2010-61
16	Inácio Severino da Silva	1130415	026751/2010-58

	NOME	SIAPE	Nº PROCESSO
17	Ismenia Silveira de Lima	11294338	032460/2010-07
18	Jaciene Duarte da Silva	1134300	022820/2010-54
19	Janete Xavier de Paula	1130207	034329/2010-76
20	Katia Simões Feitosa	1650693	031961/2010-68
21	Luciane Costa Borba	1134323	022893/2010-46
22	Maize Galindo Medeiros	1134464	031712/2010-72
23	Maria das Graças Silva	1130797	027305/2010-61
24	Maria do Socorro de Vasconcelos	1131564	024571/2010-31
25	Maria Givanilda Assis Nascimento	1132909	031378/2010-57
26	Maria Lúcia Silva Pinho	1134320	023287/2010-48
27	Maria Luziene Xavier Feitosa	1100084	024619/2010-10
28	Maria Sônia Souza Pedrosa	11310294	024926/2010-92
29	Mariluce Evaristo Alves	1131121	029724/2010-37
30	Marleide Fragoso de Souza	1133360	032732/2010-61
31	Mercedes Cristina Salgueiro de La Vega	1783377	037614/2010-49
32	Mércia Ian Cabral Farias de Lacerda	1133477	015228/2010-04
33	Miriam Brasileiro da Silva	1131176	34262/2010-70
34	Mônica Augusta dos Santos	1542354	033259/2010-39
35	Oziclere Sena de Araujo	11333995	031114/2010-01
36	Severina Viviane Maria de Paula e Silva	1133920	031485/2010-85
37	Telma Lúcia Ribeiro	1132909	031377/2010-11
38	Vera Lúcia Barros Barreto	11327359	024925/2010-48
39	Wanda Moraes e Silva	1131012	024944/2010-74
40	Niege Maria de Paiva Melo	1134690	037668/2010-12 (apresentação de trabalho)
41	Milena Costa Marques	1650056	037598/2010-94 (apresentação de trabalho)
42	Irani Vitorino da Silva	1133408	036342/2010-60 (apresentação de trabalho)

2. Desistências e inconsistências atenderão ao processo de remanejamento de acordo com o cronograma previsto no Edital N° 004/2010;

- João Everaldo de Araújo (Desistente)

3. Os critérios de remanejamento serão os mesmos utilizados no Edital 001/2010.

- Adelmo Bezerra de Oliveira (remanejado para ocupar vaga de desistente).

4. Os demais inscritos não preenchem os requisitos do Edital nº 001/2010.

Recife, 08 de setembro de 2010.

LENITA ALMEIDA AMARAL
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UFPE